

o acordo firmado no TAC retro mencionado, com "Condomínio Edifício Daniela, CNPJ/MF nº 53.830.006/0001-52". II – Em conformidade com o disposto no artigo 19, parágrafo único do Decreto Municipal 42.833 de 2003, previsto no TAC nº 035/DECONT-G/2012, "Condomínio Edifício Daniela", deverá recolher aos cofres públicos o valor referente a 10% (dez por cento) do Auto de Multa nº 67-009.520-6 corrigido monetariamente e o valor do preço público, face à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

2016-0.182.848-5

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 020/DECONT-G/2017

Auto de Infração: nº 044956, lavrado em 04/04/2011.  
Auto de Multa: nº 67-008.397-6, lavrado em 15/04/2011.  
Motivo da Autuação: Por motivo de dano ambiental decorrente de executar sem as devidas autorizações poda sem critério técnico em um exemplar arbóreo e remoção de um outro exemplar arbóreo, localizados na Av. Lins de Vasconcelos, nº 2.432 – Vila Mariana – São Paulo - SP.

INTERESSADO: " DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.476.811/0001-51, e Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

#### OBJETO DA REPARAÇÃO:

Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ora firmado entre as partes, obrigando-se a COMPROMISSÁRIA a:

a) Realizar o plantio reparatório de 18 (dezoito) mudas de espécies arbóreas nativas da flora brasileira, todas com DAP  $\geq$  5 cm, altura do colo à primeira bifurcação  $\geq$  1,80m e altura  $\geq$  2,50 m, no CEU Bristol, localizado a Rua Arthur Primavesi, s/nº - Parque Bristol, área de abrangência da Subprefeitura do Ipiranga;  
b) Garantir, ao final do período de manutenção, tal seja, 12 (doze) meses, a reparação do dano ambiental mediante reconhecimento técnico do DECONT.

Valor do Auto de Multa: nº 67-008.397-6 = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Valor da Multa a ser recolhida: Multa nº 67-008.397-6, devidamente atualizada monetariamente, sem desconto, tendo em vista o disposto no artigo 24, § 1º do Decreto Municipal nº 54.421.

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SVMA/DEPAVE-5. PA: 2014-0.351.122-1. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - Divisão Técnica de Gestão de Parques - SVMA/DEPAVE-5 - CNPJ 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Contrato nº: 029/SVMA/2015. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação nos parques que integram o chamado Agrupamento VI - (Lote 6 - Sudeste SUL). VALOR: Inicial R\$ 6.811.477,59. Que os trabalhos iniciaram em 01/04/2015 e foram concluídos em 31/03/2016 e foram acompanhados em todas as fases pelo administrador de cada parque, que atuou como fiscal do Departamento de Parques e Áreas Verdes. Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios. Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, nas pessoas dos atuais fiscais dos Parques:

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SVMA, RELATIVOS AO MÊS DE ABRIL DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P. 27.10

EMPENHO	TIPO	CPF/CNPJ	NOME/RAZO SOCIAL	VALOR
32231	G	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	44.264,00
32581	G	08.223.709/0001-68	LANG SERVIÇOS LTDA-ME	134.630,70
32817	G	06.069.276/0001-02	ATENITO SP SERV DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	2.359.452,80
33181	E	05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP	190.052,39
34474	G	02.881.877/0001-64	POLAR FIX IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	655,50
34570	G	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	183,00
36186	G	06.628.333/0001-46	FARMACE - IND QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	271,97
36193	G	47.411.780/0001-26	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	1.117,50
36258	G	61.533.949/0001-41	SIA O ESTADO DE S. PAULO	1.099,28
36486	G	01.128.897/0001-04	GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP	432,50
37065	G	06.069.276/0001-02	ATENITO SP SERV DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	2.735.641,88
37132	G	21.551.379/0008-74	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	360,00
38351	G	514.463.678-00	AFONSO SIMÃO	88.871,51
38946	G	05.408.502/0001-70	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	764.676,86
39125	G	12.066.450/0001-66	PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - EPP	227.350,28
39126	G	12.066.450/0001-66	PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - EPP	1.468,77
39129	G	67.668.194/0001-79	CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	1.603.390,83
39135	G	05.408.502/0001-70	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	3.164.534,80
39143	G	49.074.412/0001-65	NEC LATIN AMERICA S.A.	3.609,62
39150	E	49.074.412/0001-65	NEC LATIN AMERICA S.A.	1.010,69
40283	O	999962	FOLHA DE PAGAMENTO _EXECUTIVO	4.244.754,70
33181	E	05.637.139/0001-64	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA - EPP	190.052,39
34474	G	02.881.877/0001-64	POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	655,50
34570	G	44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	183,00
36186	G	06.628.333/0001-46	FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	271,97
36193	G	47.411.780/0001-26	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.	1.117,50
36486	G	01.128.897/0001-04	GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP	432,50
37132	G	21.551.379/0008-74	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	360,00
TOTAL				15.760.902,44

### 27.10 Cancelamento

EMPENHO	TIPO	CPF/CNPJ	NOME/RAZO SOCIAL	VALOR
6157	G	74.118.514/0001-82	SVMA - DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSPEÇÃO VEICULAR	187.500,00
15580	G	05.367.970/0001-43	BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	1.542,18
2843	E	03.330.048/0001-56	HELMARTE TÁXI AEREO LTDA	50.703,55
2840	G	03.330.048/0001-56	HELMARTE TÁXI AEREO LTDA	460.053,33
38351	G	514.463.678-00	AFONSO SIMÃO	88.871,51
4894	G	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	280.125,00
4904	E	50.400.407/0001-84	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	26.976,04
740	G	05.408.502/0001-70	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	671.491,63
759	E	05.408.502/0001-70	LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	158.472,03
TOTAL				17.688.547,71

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE CADASTRO -CJCAD/SMSO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Processo nº 2017-0.033.948-2

Interessado: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP.

Inscreva-se a empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.654.535/0001-25 no Registro Cadastral da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras na Categoria I – Edificações - Grupo I – 1.-C – Obras Novas de 1.000m<sup>2</sup> \ 2.000m<sup>2</sup> e Grupo I – 2. B- Obras de Reforma; Categoria II – Obras e Serviços Especializados – Grupo II.1 – Topografia; Grupo II – Sondagem; Categoria III – Projetos – Grupo III – 1. Arquitetura, Grupo III – 2. Paisagismo, Grupo III – 3. Estruturas de Concreto, Grupo III – 4. Estruturas Metálica, Grupo III – 5. Instalações Elétricas, Grupo III – 6. Instalações Hidrossanitárias e Grupo III – 7. Fundações. Categoria IV – Paisagismo – Grupo IV – 1. Implantação de Áreas Verdes e Grupo IV – 2. Conservação de Áreas Verdes, conforme decidido pela Comissão de Julgamento de Cadastro.

Mario Covas, Aclimação, Buenos Aires, Independência, Vila Prudente e Trianon a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pela Diretora da Divisão Técnica de Gestão de Parques, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a fiscalização, autorizavam, como de fato autorizou, o Recebimento Definitivo dos mesmos, ficando a Contratada obrigada a prestar a assistência necessária, a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas. Isento de emolumentos em conformidade com o Decreto 55.823/14.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SVMA/DEPAVE-5. PA: 2012-0.028.602-9. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - Divisão Técnica de Gestão de Parques - SVMA/DEPAVE-5 - CNPJ 74.118.514/0001-82. CONTRATADA: SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA-EPP - Pregão Presencial nº 027/SVMA/2012 - Contrato nº: 029/SVMA/2012 - Termos de Aditamento de Contrato nº: 013/SVMA/2013, 076/SVMA/2013, 009/SVMA/2014, 113/SVMA/2014 e 189/SVMA/2014. OBJETO: Prestação de serviços de locação e limpeza de banheiros químicos no Parque Nove de Julho. VALOR: Inicial R\$ 39.600,00. Que os trabalhos iniciaram em 13/07/2012 e foram concluídos em 28/06/2015 e foram acompanhados em todas as fases pelo administrador do Parque, que atuou como fiscal do Departamento de Parques e Áreas Verdes. Que concluídos os trabalhos e realizadas as análises necessárias, os resultados foram dados como satisfatórios. Que consequentemente, foi autorizada pelo Departamento de Parques e Áreas Verdes, na pessoa do atual fiscal do Parque Nove de Julho a lavratura do presente Termo de Recebimento. Pela Diretora da Divisão Técnica de Gestão de Parques, foi dito que tendo em vista as conclusões a que chegou a fiscalização, autorizava, como de fato autorizou, o Recebimento Definitivo Unilateral do mesmo, ficando a Contratada obrigada a prestar a assistência necessária, a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas. Isento de emolumentos em conformidade com o Decreto 55.823/14.

Despacho nº 41/17 - DEPAVE-5-Interessado: Parque Cordeiro Marthin Luther King. Assunto: Poda de limpeza de 10 (dez) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza de 10 (dez) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Cordeiro Marthin Luther King, sito à Rua Breves, nº 968, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

## DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PORTARIA Nº 01/SVMA/DGD-G/2017 - WALTER TESCH, Diretor do Departamento de Gestão Descentralizada, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Fernanda Luchiarri de Lima RF nº: 838.493.2 assinar encaminhamentos, ofícios, memorandos, em substituição ao Diretor deste Departamento, na sua ausência, impedimento ou impossibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

2016-0.204.538-7 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.198.551-3 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.204.542-5 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.217.281-8 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.198.570-0 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.204.546-8 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.198.556-4 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.198.554-8 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.217.272-9 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.204.539-5 – TIM CELULAR – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.162.211-9 – SAMM – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SAMM fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.186.793-6 – SAMM – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SAMM fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.147.170-6 – ELETROPAULO – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2016-0.110.139-9 – ELETROPAULO – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A ELETROPAULO fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2014-0.214.435-7 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissãoária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2012-0.200.098-0 – EBPARK NAÇÕES UNIDAS SPE LTDA – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à análise de projeto, ao Termo de Permissão de Uso – TPU e retribuição, referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2012-0.318.368-9 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissãoária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2012-0.331.845-2 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS – Fica determinado que seja feito o registro preliminar no sistema de gestão do CADIN Municipal da pendência da permissãoária. Caso não haja manifestação em até 30 (trinta) dias, esta será incluída efetivamente nos termos do Decreto Municipal 47.096/06.

2017-0.055.615-7 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.056.138-0 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.065.658-5 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.058.144-5 – HORIZONS COMUNIQUE-SE – A HORIZONS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2003-0.208.155-7 – CLARO S.A COMUNIQUE-SE – A CLARO S.A fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.172.164-6 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 22 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.172.191-3 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.072.386-8 – VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.251.729-5 – NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.179.275-8 – NETELL COMUNIQUE-SE – A NETELL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 08/05/2017, em até 30 dias da data da publicação.

No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2013-0.220.230-4 TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.186.621-2 ASCENTY COMUNIQUE-SE – A ASCENTY fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.306.315-8 VOGEL COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.317.451-0 – TIM CELULAR Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2015-0.323.802-0 – TIM CELULAR Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2015-0.323.804-7 – TIM CELULAR Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2015-0.323.833-0 – TIM CELULAR Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2016-0.079.780-2 – TIM CELULAR Deferido pedido de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2013-0.126.961-8 – TIM CELULAR Indeferido pedido intempestivo de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2016-0.079.789-6 – TIM CELULAR Indeferido pedido intempestivo de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2013-0.215.564-0 – TIM CELULAR Deferido pedido intempestivo de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2013-0.112.469-5 – TIM CELULAR Indeferido pedido intempestivo de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

2016-0.140.294-1 – TIM CELULAR Indeferido pedido intempestivo de prorrogação de 30 dias para atendimento de Comuniqué-se.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do